

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 04/2021.**

APROVA O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS).

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do exercício de 2020.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 24 de Março de 2021.**

  
**ANA CAROLINE LEVISKI**  
Presidente